

## GABINETE DO PREFEITO

# DECRETO Nº 10.201 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PARA O BIÊNIO 2024/2025, NA FORMA DOS ARTIGOS Nº 188 E 189 DA LEI Nº 3.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.

**RENATA BRAVO**, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Junta de Recursos Fiscais, nos termos dos artigos 188 e 189 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, para o biênio 2024/2025, os seguintes membros:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Santos:

a) Secretaria Municipal de Finanças:

Efetivo: André Motta Cheutchuk;

Suplente: Renato Ribeiro Ferreira;

Efetivo: Fernando Carniceli;

Suplente: Italo Benetti Bernardi;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Carlos Gilberto Barretti Neto; Suplente: Armando Proença Ribeiro;

c) Procuradoria Geral do Município:

Efetivo: Eliane Elias Mateus;

Suplente: Patrícia Coutinho Marques Rodrigues

Magalhães;

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Efetivo: Fernando Azevedo;

Suplente: Juliana Freitas Aguiar Pires;

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Efetivo: Eugenio de Freitas Kelemen; Suplente: Marcelo Prado Leite Mattar;

PA 30596/2023-88 Formalizado por IAM

1



## GABINETE DO PREFEITO

II – Representantes dos contribuintes:

a) Associação Comercial de Santos:

Efetivo: Sérgio Fernandes Marques;

Suplente: Rodrigo Luiz Zanethi;

**b)** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos:

Efetivo: Alcir Elias dos Santos; Suplente: Marcos Teixeira;

c) Sindicato dos Contabilistas de Santos e Região:

Efetivo: Luiz Antonio Tavares Freire;

Suplente: Daisy Christine Hette Eastwood;

d) Associação dos Advogados de Santos:

Efetivo: Erike Marcos Nascimento de Oliveira; Suplente: Heloisa Helena de Sousa Moreira Ramos;

e) Sindicato dos Administradores de Santos:

Efetivo: Arlindo Vicente Júnior; Suplente: Itamar Revoredo Kunert.

**Art. 2º** Ficam designados como Presidente e Vice Presidente da Junta de Recursos Fiscais, o Sr. André Motta Cheutchuk e o Sr. Eugênio de Freitas Kelemen, respectivamente.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data da

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de outubro de 2023.

#### RENATA BRAVO

Prefeito Municipal – em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2023.

### NATÁLIA DUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento – em substituição

publicação.